

Corticeira Amorim, SGPS, S.A.
Sociedade Aberta
Edifício Amorim I
Rua de Meladas, n.º 380
4536-902 Mozelos VFR
Portugal

Capital Social: EUR 133 000 000,00
C.R.C. Sta. Maria da Feira
Matrícula e NIPC: PT 500 077 797

Sobre Corticeira Amorim SGPS, S.A.:
Tendo iniciado a sua actividade no século XIX, a Corticeira Amorim tornou-se na maior empresa transformadora de produtos de cortiça do mundo, gerando um volume de negócios superior a 560 milhões de euros em 103 países. A Corticeira Amorim e as suas subsidiárias fazem parte de um esforço concertado para a conservação e preservação de milhões de sobreiros espalhados pela bacia do Mediterrâneo. Temos orgulho da nossa contribuição na correcta utilização desta importante floresta que desempenha um papel fundamental na fixação de CO₂, na preservação da biodiversidade e no combate à desertificação. Para saber mais informação convidamo-lo a visitar páginas informativas na Internet como www.amorim.com ou www.amorimcork.com

Empréstimo Obrigacionista Corticeira Amorim 2013/2016 (Cód. ISIN PTCORFOE0004)

Em 15 de novembro de 2013, a Corticeira Amorim concretizou a emissão de um empréstimo obrigacionista de € 20.000.000,00 (vinte milhões de euros), denominado “Corticeira Amorim 2013/2016” (Cód. ISIN PTCORFOE0004) (o “Empréstimo Obrigacionista”), por subscrição particular, sem garantias e pelo prazo de três anos, com possibilidade de reembolso antecipado, total ou parcial, por iniciativa da Corticeira Amorim numa data de pagamento de juros, vencendo juros semestralmente a taxa variável. O Banco BPI, S.A. e o Caixabank, S.A. assumiram a organização e liderança da emissão, tendo o Caixabank, S.A. assegurado a garantia de colocação.

Nos termos do previsto nas alíneas b) e c), nº 2, do artigo 249º do Código dos Valores Mobiliários, a Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. informa que (i) irá proceder ao reembolso parcial do Empréstimo Obrigacionista no montante de € 10.000.000,00 (dez milhões de Euros), na data de pagamento do quarto cupão do Empréstimo Obrigacionista, ou seja, em 16 de Novembro de 2015, e (ii) para o período compreendido entre 15 de novembro de 2015 (inclusive) e 15 de novembro de 2016 (exclusive), o *spread* aplicável ao Empréstimo Obrigacionista será reduzido de 2,5% para 0,75%. Tal redução aplica-se, pois, aos quinto e sexto cupões do referido Empréstimo Obrigacionista.